DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: ALDEBARAN DE SANTOS TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.° 2017-0.181.804-0
DPC7584
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: BATERIAS CRAL LTDA
PROCESSO N.° 2017-0.152.132-2
BQS6457
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: ESTRELA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.° 2017-0.141.219-1

BSF3548	FKS0893	BSF3912	CPJ5709	CUA6431
CUA6435	CUA7787	DPC9016	FSE7020	CUA6442
CUA6448	CUA6449	BSF4626	CUA7446	FEI3409
FKS0894	FKS0895	GBS7683	FKI4361	

Total de Placas Autorizadas: 19
INTERESSADO: TRANSPORTES TOPCARGO LTDA-EPP
PROCESSO N.° 2017-0.089.681-0
CUD6678
Total de Placas Autorizadas: 1

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: CARBOROIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
PROCESSO N.° 6020.2019/0000953-1

EUN8095	EUW9043	EXX0365	EZM6016	FPS2563
GBP7837	GGR5274			

Total de Placas Autorizadas: 7
INTERESSADO: COMPANHIA ULTRAGÁZ S.A.
PROCESSO N.° 6020.2019/0003439-0

ESN9659	FVT9738	FDWG027	FWW3313	GBO9571
GFU4766				

Total de Placas Autorizadas: 6
INTERESSADO: DEL RICO TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA
PROCESSO N.° 6020.2018/0006083-7
DBM2705 DTC9500 DPE0047
Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: DIERBERGER FRAGRÂNCIAS LTDA
PROCESSO N.° 6020.2019/0000955-8
FTM4435 GHB4275 QOD4963
Total de Placas Autorizadas: 3
INTERESSADO: ENGEFOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM GERAL LTDA-EPP
PROCESSO N.° 6020.2018/0000102-4
FQX4810
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: HENRIQUE STEFANI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
PROCESSO N.° 6020.2019/0011839-0

IKR9113	IMA4665	IMN0137	IMN0136	IPZ5686
OUH7541	IZC3B67	IZC3B48	IZC3B43	IZC3B54
IZC3B29	IZE7F94	IZF0J85	IZF0J92	IZF0J22
IZF0J20	IZF0J30	IZF0J01	IZF1B15	IZF1B35
IZF1A72	IZF1B14	IRD2I88	OZT7842	OZT1492
EOE8288	CPR6925	IZE7G10	IZE9I07	MHL7H12
IZL3I15	EEU1666	EKH7477	ICM0640	ILP4786
IQF1419	IQF1428	IQF1427	IQF1426	IQF1424
IQF1425	DTE0594	DAJ8512	MDQ9803	DAJ8676
CUC9056	DXS2863	DTA3534	MIF7270	CPR8499
CQH1499	FHW6939	BWB5288	IIG6317	FPF5373
GBS2065	EJW2399	IMA4675	IPZ8387	IWX2588
KYT6128	KVX2J25	FKG0779	LPL8863	IZR7F32

Total de Placas Autorizadas: 65
INTERESSADO: HPA TRANSPORTES EIRELI - ME
PROCESSO N.° 6020.2018/0000060-5
DAH4134 DAH4124
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: IVAN SPERANDIO
PROCESSO N.° 6020.2018/0001311-1
CXA3078 DUQ1003
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: L5 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP
PROCESSO N.° 6020.2019/0011931-0
DAJ9361 EJX2125
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: LIDEROX COMÉRCIO DE GASES LTDA-EPP
PROCESSO N.° 6020.2018/0001527-0

DZV9740	DCH8523	EGV7871	EWQ4734	ELQ6051

Total de Placas Autorizadas: 5
INTERESSADO: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
PROCESSO N.° 6020.2018/0004032-1
EWJ1279
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: M. M. P. P. TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.° 6020.2018/0000128-8
DBL0653
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: M.D.R. TRANSPORTES LTDA - EPP
PROCESSO N.° 6020.2018/0000050-8
QCG3512 QCG3532
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: M3 LOGÍSTICA LTDA
PROCESSO N.° 6020.2019/0008157-7
CUD6723 GZG6839
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: MACK TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.° 6020.2018/0001516-5

OZM4095	QIS3721	QJU3389	MJZ4012	MKE2428
MJK7538	QII1542	QHI0280	QIH9468	QHF6868
MLR0270	MKC3377	MCU1147	MCU0D94	HMQ9377

Total de Placas Autorizadas: 15
INTERESSADO: OXY QUÍMICA E METALÚRGICA LTDA
PROCESSO N.° 6020.2018/0001562-9
CYE0322
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: SDL TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
PROCESSO N.° 6020.2019/0011183-2
FKM3015
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME
PROCESSO N.° 6020.2018/0003694-4
CPJ0799
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S.A.
PROCESSO N.° 6020.2020/0000032-3

QKJ2419	QKJ2439	QKJ2459	QKJ2469	QKJ2479
QKJ2489	QKJ2499	QKH1399	MMM9743	MMM9773
MWO4769	MWO4839	MWT5427	MWT5547	MXC5846
MXC5876	QJY0114	QJY2224	QKI0675	QKJ9618
QKJ9628				

Total de Placas Autorizadas: 21
INTERESSADO: TRANS MRA LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP
PROCESSO N.° 6020.2019/0000613-3

BUS2103	BWD8134	CSK0218	CSK0290	CZB2400
DAJ1040	DAJ1320	DAJ1350	DAJ1450	DAJ1520
DAJ1530	DAJ2150	DAJ2180	DAJ2360	DBL5014
DKZ8563	DPC5074	DPC6742	DPC6770	DPF7034
DPF7035	EVO2706	EVO2993	EWJ2109	EWJ2701
FBI5638	FCE0922	FCH6642	FDB6374	FEL4896
FJQ2419	FQG5413	FQT7082	FRH7983	FTZ1766
FWF5548	FXS7333	GBV9564	GBX2534	GFH2989
GVI5926	KIE3328	GCB7682	FWV6098	GDG1888
GDJ2064	BUP2491	GBK3765	DJB4808	BTB8882
BTB8883	BTB8902	BTB8903	DCU2009	DPF0091
DPF0092	EAN5243	EFU6802	FFB9044	FJI3558
CUF7419	FTZ7554			

Total de Placas Autorizadas: 62
INTERESSADO: TRANSANDRETTA TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.° 6020.2018/0006928-1
KDW7798 DAP8716
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: TRANSLC TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.° 6020.2019/0009805-4
FJX6355
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: TRANSPORTES TONIATO LTDA
PROCESSO N.° 6020.2019/0006987-9
DVT5201
Total de Placas Autorizadas: 1

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA SMT.DTP N.º 029/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a utilização do veículo da Marca CITROEN , Modelo C3 , Versão 90M TENDANCE, Código DENATRAN 107453 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 004/20-SMT.GAB e,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11.518/74, 16.896/80, 22.015/86 e nas Portarias nº 183/2019 - SMT.DTP, nº 095/2015 - SMT.GAB , nº 145/19 SMT.GAB, nº 299/19 SMT.DTP e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovado o veículo da Marca CITROEN , Modelo C3 , Versão 90M TENDANCE, Código DENATRAN 107453, para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias. Conveniente atentar para o tipo de pintura e a cor do veículo, de acordo com a categoria e a necessidade de vistoria prévia quando possuir teto solar e similares;

Art. 2.º - O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SMT.DTP n.º 030/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a utilização do veículo da Marca FORD, Modelo ECOSPORT , Versão FSL 1.5, Código DENATRAN 203645 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Portaria n.º 004/20-SMT.GAB e,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 11.518/74, 16.896/80, 22.015/86 e nas Portarias nº 183/2019 - SMT.DTP, nº 095/2015 - SMT.GAB , nº 145/19 SMT.GAB, nº 299/19 SMT.DTP e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovado o veículo da Marca FORD, Modelo ECOSPORT , Versão FSL 1.5, Código DENATRAN 203645, para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias. Conveniente atentar para o tipo de pintura e a cor do veículo, de acordo com a categoria e a necessidade de vistoria prévia quando possuir teto solar e similares;

Art. 2.º - O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 557

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
SEI: 6027.2019/0001627-7
Assunto: Áreas contaminadas: Consulta Prévia
Interessado: Odenir Campos Sales

O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2019/0001627-7, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de Consulta Prévia referente à área localizada na Rua Cel. João de Oliveira Melo, 200-210, Subprefeitura Aricanduva, cadastrada sob o SQL: 116.372.0110-8, tendo sido emitida a Informação Técnica nº: 817/GTAC/2019.

SEI: 6027.2019/0007302-5
Assunto: Áreas contaminadas: Consulta Prévia
Interessado: Paulo Eduardo Barbosa

O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2019/0007302-5, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de Consulta Prévia referente à área localizada na Rua João Ramalho nº 146, Subprefeitura Lapa, cadastrada sob o contribuinte: 011.025.0019-4, tendo sido emitida a Informação Técnica nº: 045/GTAC/2020.

SEI: 6027.2019/0001787-7
Assunto: Áreas contaminadas: Investigação Ambiental
Interessado: Patio Itaim Paulista Empreendimentos e Participações

O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2019/0001787-7, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Investigação Ambiental referente à área localizada na Avenida Marechal Tito, 6765, Subprefeitura Itaim Paulista, cadastrada sob o contribuinte: 133.239.0001-3, tendo sido emitido o Parecer Técnico n. 031/GTAC/2020.

6027.2019/0006448-4 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental
Despacho deferido
Interessados: RP6 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

O Coordenador da CLA, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Deferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao Comunique-se SVMA/CLA/DAIA/GTAC (025699574), publicado no Diário Oficial do Município no dia **05/02/2020**, por mais **180** dias corridos, contados a partir desta publicação no DOC. excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

6027.2020/0000448-3

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2020/0000448-3, especialmente da manifestação do Grupo Técnico; **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: **Trans-Milani Transportes LTDA inscrita no CNPJ 96.255.781/0001-34**, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência SA, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1120	BUTANÓIS	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1123	ACETATO(S) DE BUTILA	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUCÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1173	ACETATO DE ETILA	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1212	ISOBUTANOL (ÁLCOOL ISOBUTÍLICO)	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1219	ISOPROPANOL (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1230	METANOL	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1274	n-PROPANOL (ÁLCOOL PROPÍLICO, NORMAL)	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1276	ACETATO DE n-PROPILA	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1299	TEREBENTINA	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1593	DICLOROMETANO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1715	ANIDRIDO ACÉTICO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1805	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1866	RESINA, SOLUÇÃO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1917	ACRILATO DE ETILA, ESTABILIZADO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
1993	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2218	ÁCIDO ACRÍLICO, ESTABILIZADO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2286	PENTAMETIL-HEPTANO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2348	ACRILATO(S) DE BUTILA, ESTABILIZADO(S)	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2491	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2522	METACRILATO DE 2-DIMETILAMINOETILA	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2531	ÁCIDO METACRÍLICO, ESTABILIZADO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2735	AMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E., ou POLIAMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E.	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2789	ÁCIDO ACÉTICO, GLACIAL, ou ÁCIDO ACÉTICO, SOLUÇÃO	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
2810	LÍQUIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	30.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
3092	1-METÓXI-2-PROPANOL	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
3175	SÓLIDO(S) CONTENDO LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	30.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado
3267	LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO, ORGÂNICO, N.E.	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado
3272	ÉSTERES, N.E.	30.000 kg	Líquido	Granel / Fracionado

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

SEI 6027.2019/0010889-9

Despacho Autorizatório

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Paulo – SVMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria SGM nº 348 de 2 de dezembro de 2019:

I - Torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação de representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) biênio 2020-2022, regulamentado pelo Edital de Seleção Pública publicado na página 32 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 20 de dezembro de 2019.

RELATÓRIO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (AGENDA 2030) BIÊNIO 2020-2022

O processo de seleção pública de representantes da sociedade civil para compor a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), biênio 2020-2022, da Cidade de São Paulo, teve suas inscrições abertas no dia 20 de dezembro de 2019 até o dia 17 de janeiro de 2020 e, por ter recebido um baixo número de inscrições no referido período, as mesmas foram prorrogadas por uma vez com data de encerramento no dia 07 de fevereiro de 2020 às 23h59, por meio de publicação de despacho, na página 27 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 18 de janeiro de 2020.

De acordo com o Decreto Nº 59.020 de 21 de outubro de 2019 e o Edital de seleção pública, publicado no dia 20 de dezembro de 2019, na página 32 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, o chamamento para a seleção ofereceu 8 vagas para titulares e 8 vagas para suplentes, sendo que cada vaga será ocupada por uma instituição diferente. As cadeiras a serem preenchidas são compostas por três segmentos:

* O segmento 1, composto por entidades que tenham personalidade jurídica de direito privado e sejam sem fins lucrativos, que representem ou desenvolvam ações em uma das quatro regiões da cidade (Centro-Oeste, Leste, Norte ou Sul) e tenham sede no Município de São Paulo, sendo 1 (uma) vaga por região para titular e 1 (uma) vaga por região para suplente; totalizando um número de 4 (quatro) vagas para titular e 4 (quatro) vagas para suplente, cada uma ocupada por uma instituição distinta;

* O segmento 2, composto por entidades que tenham personalidade jurídica de direito privado, com sede e atuação no Município de São Paulo, sendo 2 (duas) vagas para titular e 2 (duas) vagas para suplente, cada uma ocupada por instituições distintas; e

* O segmento 3, composto por entidades que tenham personalidade jurídica de direito público ou privado, com sede e atuação no Município de São Paulo e que desenvolvam atividades nos campos do ensino, pesquisa e extensão, sendo 2 (duas) vagas para titular e 2 (duas) vagas para suplente, cada uma ocupada por instituições distintas.

Em 18 de janeiro de 2020, página 27, foi publicada, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a Portaria Nº _03_/SVMA –GAB/2020, designando os membros da Comissão de Seleção Pública de Representantes da Sociedade Civil para Comissão Municipal ODS.

Ao final das inscrições, no dia 07 de fevereiro de 2020, às 23h59, a Comissão de Seleção recebeu o total de 45 (quarenta e cinco) inscrições, deste total, 5 (cinco) entidades não passaram para etapa de habilitação por inadequação na documentação conforme o item 5.1.4 do Edital de Seleção Pública; e 2 (duas) entidades não foram habilitadas, por apresentarem pontuação abaixo de 14 (quatorze) pontos, de acordo com o item 5.1.3 do Edital de Seleção Pública. A Comissão de Seleção se reuniu no dia 5 de fevereiro de 2020 na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na sala de reunião do térreo, às 14h30. Nessa oportunidade os critérios de seleção do Quadro 3 do Edital de Seleção Pública foram revisados e o processo de avaliação e atribuição das notas de cada critério definidos. No dia 14 de fevereiro de 2020 a Comissão de Seleção se reuniu às 18h30 na sede da Secretaria de Governo Municipal para revisar as notas atribuídas e casos específicos de documentação, atendo-se especialmente sobre casos mais complexos.

Para analisar as documentações, de acordo com os critérios de avaliação descritos no Edital, os membros da Comissão de Seleção foram divididos em duplas, sendo que as duplas foram formadas por um membro da Secretaria de Governo Municipal e outro da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Após serem definidas as duplas intersecretariais de avaliação, as candidaturas das entidades foram divididas de forma aleatória. Cada entidade foi analisada individualmente por cada um dos membros da dupla e as notas atribuídas individualmente pelos(as) avaliadores(as) foram comparadas posteriormente. No caso de divergência na pontuação de algum critério, a dupla de avaliadores(as) decidiu conjuntamente a melhor nota a ser atribuída. Além das reuniões presenciais, a Comissão de Seleção, também, manteve contato por e-mail ao longo de todo o processo.

Segue o resultado preliminar das entidades habilitadas a participarem da terceira etapa do referido Edital de Seleção Pública:

Para o segmento 1, segue abaixo a lista das entidades habilitadas:

* que se candidataram para representar a Zona Centro-Oeste: Habilitadas: Ciclocidade - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo, com 27 (vinte e sete) pontos; Instituto ECOBAIRRO BRASIL, com 27 (vinte e sete) pontos; 93ª Subseção da OAB/SP, com 20 (vinte) pontos; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção São Paulo (ABES-SP), com 20 (vinte) pontos; Associação Cultural da Comunidade do Morro do Querosene, com 19 (dezenove) pontos; União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo, com 18 (dezoito) pontos;

* que se candidataram para representar a Zona Leste: Habilitadas: Associação RECICLANIP, com 27 (vinte e sete) pontos; Instituto Meu Oceano , com 23 (vinte e três) pontos; CEMAIS - Centro de Estudo de Meio Ambiente e Integração Social, com 16 (dezesseis) pontos.

* que se candidataram para representar a Zona Norte: Habilitadas: Associação Paulista dos Gestores Ambientais - APGAM, com 15 (quinze) pontos;

* que se candidataram para representar a Zona Sul: Habilitadas: Fundação Abrinq , com 22 (vinte e dois) pontos;

Para o segmento 2, segue abaixo a lista das entidades habilitadas:

* Habilitadas: Caité Consultoria Ambiental, com 27 (vinte e sete) pontos; Rede Nossa São Paulo, com 27 (vinte e sete) pontos; ECCAPLAN - Consultoria em Desenvolvimento Sustentável, com 27 (vinte e sete) pontos; Instituto de Arquitetos do Brasil , com 27 (vinte e sete) pontos; Instituto Akatu, com 27 (vinte e sete) pontos; União Estadual dos Estudantes de São Paulo - UEE-SP, com 27 (vinte e sete) pontos; Multiplicidade Mobilidade Urbana, com 22 (vinte e dois) pontos; Conselho Brasileiro de Construção Sustentável, com 20 (vinte) pontos;

Para o segmento 3, segue abaixo a lista das entidades habilitadas

* Habilitadas: Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais, com 27 (vinte e sete) pontos; Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com 21 (vinte e um) pontos; Universidade de São Paulo (USP), com 21 (vinte e um) pontos.

Além das entidades mencionadas, houve um número de entidades que não indicaram explicitamente qual segmento gostariam de representar e, se fosse o caso, qual região da cidade. Desta forma, a Comissão de Seleção decidiu por avaliar estas entidades e dar um prazo até às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2020, antes da divulgação do resultado final das entidades habilitadas, para que estas entidades enviem, por meio do e-mail \ sp.ods@prefeitura.sp.gov.br \>, a indicação do segmento, e se for o caso, da região que gostariam de representar. As entidades que não enviarem a indicação até o prazo estabelecido, serão consideradas não habilitadas. Segue abaixo, a lista das entidades habilitadas que não enviaram a indicação do segmento:

* Lista de entidades habilitadas, sem indicação do segmento: Liga Solidária, com 27 (vinte e sete) pontos; Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, com 25 (vinte e cinco) pontos; Associação Artigo 19 Brasil, com 25 (vinte e cinco) pontos; AGEEO, com 23 (vinte e três) pontos; Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades e Municípios Saudáveis - CEPEDOC, com 23 (vinte e três) pontos; Phins-Negócios Sustentáveis, com 22 (vinte e dois) pontos; Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP, com 22 (vinte e dois) pontos; Centro de Tecnologia de Edificações, com 22 (vinte e dois) pontos; Rede Empresarial Brasileira de Avaliação de Ciclo de Vida (Rede ACV), com 22 (vinte e dois) pontos; Instituto Siades, com 21 (vinte e um) pontos; ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química, com 20 (vinte) pontos; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo - SIEMACO, com 19 (dezenove) pontos; Movimento Acredito, núcleo São Paulo Capital, com 18 (dezoito) pontos; Global Social Impact - GSI, com 18 (dezoito) pontos; Instituto Akhanda, com 18 (dezoito) pontos; Associação de Clubes Esportivos e Sócio-Culturais de São Paulo-ACESC, com 16 (dezesseis) pontos.

As entidades não habilitadas por não terem atingido a pontuação mínima de 14 pontos, de acordo com o item 5.1.3 do Edital, foram:

* Entidades não habilitadas: Sorriso Sustentável Soluções Ambientais, com 12 (doze) pontos; Associação Brasileira do Veículo Elétrico – ABVE, com 11 (onze) pontos;

As entidades que não passaram para a etapa de habilitação por documentação incompleta, de acordo com item 5.1.4, ou irregular, compreendida igualmente como casos de documentação incompleta, foram:

* Entidades com documentação incompleta: Associação Paulista Viva; Observatório Social do Brasil - São Paulo (OSB-SP); Fórum das ONG AIDS do Estado de São Paulo; Associação ProBrasil; Observatório de Saúde da Região Metropolitana.

Quadro do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação
Segmento 1
Habilitadas

Região	Nome	Pontuação
RegiãoCentro-Oeste		
	Ciclocidade - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo	27
	Instituto ECOBAIRRO BRASIL	27
	93ª Subseção da OAB/SP	20
	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção São Paulo (ABES-SP)	20
	Associação Cultural da Comunidade do Morro do Querosene	19
	União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo	18
Região Leste		
	Associação RECICLANIP	27
	Instituto Meu Oceano	23
	CEMAIS - Centro de Estudo de Meio Ambiente e Integração Social	16
Região Norte	Associação Paulista dos Gestores Ambientais - APGAM	15
Região Sul	Fundação Abrinq	22

Segmento 2
Habilitadas

Nome	Pontuação
CAITÊ Consultoria Ambiental	27
Rede Nossa São Paulo	27
ECCAPLAN - Consultoria em Desenvolvimento Sustentável	27
Instituto de Arquitetos do Brasil	27
Instituto Akatu	27
União Estadual dos Estudantes de São Paulo - UEE-SP	27
Multiplicidade Mobilidade Urbana	22
Conselho Brasileiro de Construção Sustentável	20

Segmento 3
Habilitadas

Nome	Pontuação
Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais	27
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	21
Universidade de São Paulo (USP)	21

Entidades que não indicaram o segmento
Habilitadas

Nome	Pontuação
Liga Solidária	27
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP	25
Associação Artigo 19 Brasil	25
AGEEO	23
Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades e Municípios Saudáveis - CEPEDOC	23
Phins-Negócios Sustentáveis	22
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP	22
Centro de Tecnologia de Edificações	22
Rede Empresarial Brasileira de Avaliação de Ciclo de Vida (Rede ACV)	22
Instituto Siades	21
ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química	20
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo - SIEMACO	19
Movimento Acredito, núcleo São Paulo Capital	18
Global Social Impact - GSI	18
Instituto Akhanda	18
Associação de Clubes Esportivos e Sócio-Culturais de São Paulo	16

Não Habilitadas (abaixo de 14 pontos)

Nome	Pontuação
Sorriso Sustentável Soluções Ambientais	12
Associação Brasileira do Veículo Elétrico - ABVE	11

Não Habilitadas (documentação incompleta)

Nome	Documentação
Associação Paulista Viva	Itens 01, 02 e 03 do Quadro 2
Observatório Social do Brasil - São Paulo (OSB-SP)	Itens 01, 02, 03, 06 do Quadro 2
Fórum das ONG AIDS do Estado de São Paulo	Item 07 do Quadro 2
Associação ProBrasil	Item 06 do Quadro 2
Observatório de Saúde da Região Metropolitana	Item 02, 03

Comissão de Seleção
- Anna Carolina de Paula M. de Marco (SGM), RF: 876.962.1
- Bruna Borghetti Câmara Ferreira Rosa (SGM), RF:773.130.2
- Djonathan Gomes Ribeiro (SVMA), RF: 879.440.5
- Fernanda Bertaco Bueno (SVMA), RF: 770.157.8
- Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh (SGM), RF: 835.910.5
- Gabrielle Dias, (SGM) RF: 840.063.6
- Giovana Barbosa de Souza (UMAPAZ), RF: 838.652.8
- Maralina R. Matoso (SVMA), RF: 828.773.2

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Página 7 de 10

SEI 6027.2020/0000582-0

DESPACHO

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), da Prefeitura Municipal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria SGM 348, de 2 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o número de inscrições e o volume de documentação enviada para o processo de Seleção Pública de Representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Municipal ODS, regulamentado pelo Edital de Convocação para Seleção Pública, publicado na página 32 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

I - À vista dos elementos do presente processo, **RERRATIFICO** o Despacho exarado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 18 de janeiro de 2020, na página 27, nos seguintes termos:

I.a - Onde constou: "II – Em substituição ao Quadro 4, do item 8-DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO do referido Edital, passa a valer, a partir da data de publicação deste despacho autorizatório, o seguinte cronograma do processo seletivo para seleção pública de representantes da sociedade civil para compor a Comissão Municipal ODS:

Quadro - Cronograma do Processo de Seleção

Atividade		Data/Período
Prazo de Inscrições		18/01/2020 a 07/02/2020
Publicação do Resultado Preliminar das Candidaturas	Classificadas	14/02/2020
Prazo de Interposição de Recursos		14/02/2020 a 18/02/2020
Divulgação do Resultado Final das Candidaturas	Classificadas	22/02/2020
Realização da Eleição		02/03/2020
Publicação do Resultado da Eleição		03/03/2020
Prazo de Interposição de Recursos		03/03/2020 a 07/03/2020
Divulgação do Resultado Final das Eleições		11/03/2020
Cerimônia de Posse		12/03/2020

I.b – Passa a constar: "II - Em substituição ao Quadro 4, do item 8-DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO do referido Edital, passa a valer, a partir da data de publicação deste despacho de rerratificação, o seguinte cronograma do processo seletivo para seleção pública de representantes da sociedade civil para compor a Comissão Municipal ODS:

Quadro - Cronograma do Processo de Seleção

Atividade		Data/Período
Prazo de Inscrições		18/01/2020 a 07/02/2020
Publicação do Resultado Preliminar das Candidaturas	Classificadas	20/02/2020
Prazo de Interposição de Recursos		20/02/2020 a 24/02/2020
Divulgação do Resultado Final das Candidaturas	Classificadas	04/03/2020
Realização da Eleição		09/03/2020
Publicação do Resultado da Eleição		11/03/2020
Prazo de Interposição de Recursos		11/03/2020 a 15/03/2020
Divulgação do Resultado Final da Eleição		21/03/2020
Cerimônia de Posse		27/03/2020

II – Os demais itens ficam ratificados;
EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Página 1 de 3

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2020/0000161-4

INT.: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB.

ASS.: Pagamento IPTU/2020 – Contrato nº 012/SMC/02 - Edifício Domingos Fernandes Alonso – Galeria Olido.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação de SIURB/DAF/DF (026219705) e da ATAJ (026224285), bem como da competência promovida pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO o pagamento do IPTU/2020 referente ao imóvel, Edifício Domingos Fernandes Alonso (Contribuinte n° 006.017.0050-3), conforme cláusula sexta do Contrato n° 012/2002 de locação não residencial, firmado com a empresa SAVOY IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 60.863.032/0001-42, no valor total de R$ 518.979,10 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos), bem como a emissão da Nota de Empenho / Liquidação, onerando as dotações para o exercício de 2020, consoantes informações de SIURB/DAF/DF (026219705), abaixo transcritas:

NR/NRT
Valor
DOTAÇÃO
doc. sei!
7.872
R$ 125.824,41
SMC - 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00
025347463
8.552
R$ 57.035,80
SMDE -30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00
025390282
16.114
R$ 333.008,65
SIURB - 22.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00
026219515
37
R$ 3.110,24
FUNDATEC - 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.47.00.00
025441444
Total
R$ 518.979,10

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO--CJCAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo SEI nº 6022.2019/0005397-3
Interessado: N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI.

I. Diante dos elementos constantes do Processo nº 6022.2019/0005397-3, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da empresa N.F MOTTA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI., CNPJ: 56.898.935/0001-91, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I – Conservação – 1. Asfáltica - Grupo "A", 3. Pav. Blocos Intertravados/Paralelepipedos – Grupo "B" - Categoria II – Edificações – 1. Obras Novas - Grupo "C", 2. Obras de Reforma - Grupo "B"- Categoria III – Galerias de Aguas Pluviais - 1. Obras Novas - Grupo "C", 2. Recuperação - Grupo "A", Categoria IV - Obras de Arte - 1. Obras Novas - Grupo "A", Categoria V – Paisagismo – 2. Implantação de Áreas Verdes – Grupo "Único"; Categoria VI – Pavimentação – 1. Obras Novas - Grupo "C", 2. Recuperação - Grupo "C", Categoria X - Serviços Preparatórios de Pavimentação - 1. Obras Novas - Grupo "B. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DOC 19/02/2020 EM FOLHA 28 - 3ª COLUNA – POR TER SAIDO EM DUPLICIDADE.

DO PROCESSO SEI Nº.: 8310.2019/0005194-7 INTERESSADO: SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 8310.2019/0002588-1 - INTERESSADO: KELLI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ME

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria de Fazenda que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de KELLI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ME . Cadastrado com o código gerador n.º 23056 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente sito na RUA NANCI ACKEL, 8 , PARQUE GUAIANASES, nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico 8610.2020/0000108-0

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da justificativa apresentada pela área responsável, bem como do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Alda Aliança de Direitos Audiovisuais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.710.421/0001-77, para formalizar contrato de licenciamento de obras audiovisuais diversas para atendimento da programação do Cineclube Spcine, conforme requisições da área responsável.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo eletrônico nº 8610.2019/0001122-9

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0001122-9, em especial das justificativas da área responsável (023727959), bem como do parecer da assessoria jurídica (026266240), com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 e na Lei Municipal nº 15.929/2013, considerando ainda o Termo de Complementação nº 04-E/2019 (026133410), firmado com a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), APROVO a abertura do Edital nº 02/2020/Spcine – Programa de Investimento/2020: Produção de longas metragens via processo seletivo II - Start Money (026261650), que tem por objeto a seleção e investimento em projetos de produção de obras audiovisuais de longa metragem que ainda não tenham recursos captados conforme especificações do Edital e seus anexos.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

HORARIO DE ESTUDANTE DEFERIDO

DEFIRO o Horário Estudante, nos termos do § 2º, do art. 175, da Lei nº8989/79 e Decreto nº 58.073 de 23/01/2018, com a redução da jornada de trabalho em uma hora.

RF.	NOME	CARGO
835.910.5/1	GABRIELA PINHEIRO LIMA CHABBOUH	APPGG

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILA DA PORTARIA 27/SMSU/CAF/DRH/2020, DE 27/01/2020, PUBLICADA NO DOC DE 29/01/2020, PÁGINA 29.

É a portaria apostilada para constar que o IS **Luiz Antonio de Camargo Pereira** RF: 648.816.1, foi designado para a substituição nas férias do IS **Weliton dos Santos** RF: 576.831.4 período é **20.01.2020** a **03.02.2020** e não como constou

APOSTILA DA PORTARIA 22/SMSU/CAF/DRH/2020, DE 27/01/2020, PUBLICADA NO DOC DE 29/01/2020, PÁGINA 29.

É a portaria apostilada para constar que o período correto é de **02.01.20** a **12.01.2020** e de **18.01.2020** a **31.01.2020**.

PORTARIA 48/SMSU/CAF/DRH/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CELSO APARECIDO MONARI, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 48/2020:

SUBSTITUIÇÃO:

SUBSTITUTO: DOUGLAS DE ALMEIDA FLEMING - R.F. 569.217.2- CARGO: Inspetor de Divisão, referência QTG 8- CATEG. FUNC: EFETIVO

SUBSTITUIDO: MARCELO RAMOS, RF 625.254., – CARGO: Comandante Regional, referência FGC 2- CATEG. FUNC: COMISSIONADO– UNID.DE LOTAÇÃO: Inspetoria 31 – ID 31 - MOTIVO: FÉRIAS - PERÍODO: 13/01/2020 A 17/01/2020.

APOSTILA DA PORTARIA 49/SMSU/CAF/DRH/2020, DE 12/02/2020, PUBLICADA NO DOC DE 14/02/2020, PÁGINA 42.

É a portaria apostilada para constar que o período correto é de 12/12/2019 a 31/12/2019.

APOSTILA DA PORTARIA 29/SMSU/CAF/DRH/2020, DE 27/01/2020, PUBLICADA NO DOC DE 29/01/2020, PÁGINA 29.

É a portaria apostilada para constar que o período correto é de **20/12/2019** a **03/01/2020**.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

CGGCM – GABINETE - Rua da Consolação, 1379 – Consolação/SP – Telefone 3149-3801.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

SEI-6029.2020/0001352-1 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Instauração de Sindicância.

À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, pela Portaria 012/SMSU de 24/01/2013, **DETERMINO**, que se instaure **SINDICÂNCIA** nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03, Nos termos do artigo 96, da Lei 13.530/03, **DECRETO O SIGILO DA SINDICÂNCIA**, facultando o acesso aos autos exclusivamente às partes e seus patronos.

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2019/0003988-0 JONAS ZEFERINO NEGREIROS RF 648.137.0

ASSUNTO:DEFESA CONHECER DOCUMENTAÇÃO JUNTADA NOS AUTOS, DOCUMENTO SEI 026086245 E 026086393, E, EM QUERENDO,PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ADITE RAZÕES FINAIS , DOCUMENTO SEI 025887978; 1ªCPPAD.

ADVOGADOS: DIOGENES FLORIANO DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/SP 140.860; GUILHERME ANDRE SILVA SOUZA, OAB/SP 365.450; MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA, OAB/SP 207.238.

DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

6029.2019/0003984-7 VICENTE LOPES DOS SANTOS RF 649.139.1

ASSUNTO: DEFESA APRESENTAR RAZÕES FINAIS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS UTEIS CONFORME ARTIGO 118 DA LEI 13.530/03; 1ª CPPAD.

ADVOGADOS: RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, OAB/SP 246.810; VILMA FERNANDES DA SILVA, OAB/SP 291.723; ROBERTO WAGNER MANCUSI, OAB/SP 340.902.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DA COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

MEDALHA

A Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetora Superintendente Elza Paulina de Souza, no uso de suas atribuições previstas pelo Decreto Municipal 52.904/12, resolve tornar público o recebimento das Condecorações atribuídas aos profissionais da GCM e, neste ato, ficam autorizados a ostentarem em seus uniformes as medalhas ou barretas correspondentes as respectivas honrarias.

COMANDO GERAL - GCM
WAGNER DOS SANTOS PEREIRA RF:648.747.5
INSPETOR DE DIVISÃO

MEDALHA HONRA AO MÉRITO DAS GUARDAS MUNICIPAIS DO BRASIL-ABFIP

INSPETORIA DE DIVISÃO 25 – IT
CARLOS ALBERTO CAETANO RF:648.841.2
INSPETOR DE DIVISÃO

MEDALHA CINQUENTENÁRIO DAS FORÇAS DE PAZ NO BRASIL - ABFIP

DESPACHOS DO SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

ELOGIOS

O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Marcos Valério Pereira Ferreira, torna público os elogios aos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, que se destacaram em suas atribuições, pelo excelente atendimento de ocorrências conforme segue:

PORTARIA 11/IRDAM-CARMO/20 de 05 de fevereiro de 2020

AUTO LOCALIZADO

Subinspetor RODOLFO VALENTINO FULGENCIO RF:680.428.4 e Classe Especial MARCOS SATILIO DE SOUZA RF:756.394.9 integrantes da Inspetoria Regional de Defesa Ambiental Carmo.

PORTARIA 12/IRDAM-CARMO/20 de 06 de fevereiro de 2020

LESÃO CORPORAL

Subinspetores ANTONIO MARCOS PEREIRA RF:655.231.5 e ROBSON FLORES MARTINS RF:709.471.0 integrantes da IRDAM CARMO.

PORTARIA 02/IRDAM-AN/20 de 03 de fevereiro de 2020

FURTO

Classe Distinta LUIZ ROBERTO VIEGAS JUNIOR RF:698.351.1, Classes Especiais LUIZ NETES SOUZA MATOS RF:732.861.3, RODRIGO APARECIDO DE MOURA RF:790.624.2 e GCMF1ª SANDRA LEANDRO OLIVIERA RF:788.368.4 integrantes da IRDAM ANHANGUERA.

PORTARIA 03/IRDAM-AN/20 de 07 de fevereiro de 2020

MATAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE

Subinspetores ANDERSON EDUARDO MACIEL GARCIA RF:656.826.4, ANDERSON VASCONCELLOS VIANA RF:696.228.9, GCM's SIDNEY FONOFF JUNIOR RF:842.993.6 e GISELLE PORFIRIO DE BARROS RF:844.084.1 integrantes da IRDAM ANHANGUERA.

PORTARIA 04/IRDAM-AN/20 de 08 de fevereiro de 2020

MATAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE

Subinspetores WAGNER CASTRO RF:585.097.5, ANDERSON EDUARDO MACIEL GARCIA RF:656.826.4 e GCM SIDNEY FONOFF JUNIOR RF:842.993.6 integrantes da IRDAM ANHANGUERA.

PORTARIA 05/IRDAM-AN/20 de 08 de fevereiro de 2020

DESTRUIR PLANTAS DE ORNAMENTAÇÃO

Subinspetora LUCIA ALMEIDA ROBERTO RF:685.742.6 e GCM1ª CLAYTON DOS SANTOS ADAMS RF:815.651.4 integrantes da IRDAM ANHANGUERA.

PORTARIA 01/ID-10/20 de 23 de janeiro de 2020

DROGAS SEM AUTORIZAÇÃO/DESACORDO

GCM's CLEITON ALMEIDA MATOS RF:856.131.1 e ELAINE BARBOSA CORREIA DOS REIS RF:849.025.2 integrantes da ID-10/BR.

PORTARIA 02/ID-10/20 de 23 de janeiro de 2020

DROGAS SEM AUTORIZAÇÃO/DESACORDO

Subinspetor NILSON ROBEIRO DE SOUZA RF:649.384.0 e GCM's MARILENE TOMAZ DE SANTANA LISBOS RF:854.817.0 e LUIS PIERINI PESSOA RF:855.282.7 integrantes da ID-10/BR.

PORTARIA 03/ID-10/20 de 23 de janeiro de 2020

DROGAS SEM AUTORIZAÇÃO/DESACORDO

GCM's ADILSON LUIZ DA SILVA FELIX RF:815.698.1 e RENAN REGIS DOMICINIANO RF:856.621.6 integrantes da ID-10/BR.

PORTARIA 04/ID-10/20 de 23 de janeiro de 2020

CAPTURA DE PROCURADO

GCM's THYAGO BAPTISTA SOARES MIGUEL RF:789.563.1 integrante da ID-10/BR e ILLER MARTINS PAULO RF:856.959.2 integrante da ID-11/SE

PORTARIA 05/ID-10/20 de 24 de janeiro de 2020

ROUBO

GCM's RUBENS DOMINGUES RF:815.528.3 e THIAGO FERNANDES RF:854.401.8 integrantes da ID-10/BR.

PORTARIA 06/ID-10/20 de 24 de janeiro de 2020

DROGAS SEM AUTORIZAÇÃO/DESACORDO

GCM's DALTON MARCHETTI COSTA RF:855.834.5 integrante da ID-10/BR e MEYKSON NOGUEIRA FREIRE RF:858.704.1 integrante da ID-11/SE.

PORTARIA 07/ID-10/20 de 05 de fevereiro de 2020

BONS SERVIÇOS PRESTADOS

Inspetor ADILSON DOS SANTOS RF:648.111.6 integrante da ID-11/SE, Subinspetores BOAVENTURA DA SILVA FARIAS NETO RF:572.133.4, AILTON DORES MOREIRA RF:645.848.3, ANTONIO RAIMUNDO SANTOS DA CRUZ RF:648.383.6, Classe Distinta DALETE FERNANDES NASCIMENTO DA COSTA RF:740.108.6, Classes Especiais ANDREIA FELTRAN RF:696.025.1, MICHELE MENDONÇA ANAMI ARAUJO RF:696.190.8, RONALDO DO CARMO RF:696.253.0, JEFFERSON CARLOS DA SILVA ARAUJO RF:708.889.2, HORACIO TAKESHI YAMAGUTHI RF:733.753.1, FABIO STEFANINI CARREIRO RF:733.957.7, ORLANDO RAMOS DOS SANTOS RF:740.690.8, CLODOALDO NAZARE WEBWER RF:771.054.2, JEFFERSON LUIZ DA SILVA RF:842.677.5, GCM's DANYLLO PAULO DA SILVA RF:842.966.9, MARCUS VINICIUS DE JESUS RF:848.769.3, ALEXANDER MACEDO DE OLIVIERA RF:854.499.9, EDERSON SANCHES RF:854.964.8 e ALEXANDRE VIEIRA DE ARAUJO RF:855.284.3 integrantes da ID-10/BR – PROJETO REDENÇÃO.

PORTARIA 05/ID-56/20 de 09 de fevereiro de 2020

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/LESÃO CORPORAL

Subinspetor LUIS CARLOS ALVES PEREIRA RF:674.560.1, GCM's VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS RF:815.499.6 e JONES SANTOS JARDIM RF:815.789.8 integrantes da ID-56/CS.

PORTARIA 03/ID-51/20 de 03 de fevereiro de 2020

FURTO QUALIFICADO

Classe Distinta ANDERSON LUIZ KOLANO RF:770.808.1 e Classe Especial JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA RF:737.913.7 integrante da ID 51/JA.

PORTARIA 31/ID-25/20 de 04 de fevereiro de 2020

DROGAS SEM AUTORIZAÇÃO/DESACORDO

Subinspetor DONIZETE FLAUZINO DE SOUZA SILVA RF:582.091.0, Classe Especial EDUARDO RODOLFO ASSUNÇÃO RF:741.341.6 integrantes da ID-25/IT.

PORTARIA 32/ID-25/20 de 03 de fevereiro de 2020

ROUBO

Subinspetora VALERIA FERREIRA COUTINHO RF:696.335.8 e Classe Especial EDUARDO ODAIR CORREA DA SILVA RF:658.502.7 integrantes da ID-25/IT.

PORTARIA 33/ID-25/20 de 10 de fevereiro de 2020

FURTO QUALIFICADO

Subinspetores JILOMAR FERREIRA DE JESUS RF:653.085.1 e VALERIA FERREIRA COUTINHO RF:696.335.8 integrantes da ID-25/IT.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE AÇÕES AMBIENTAIS E ESPECIALIZADAS

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei nº 13.530/03 e suas alterações, conforme seguem:

ADVERTÊNCIA

PORTARIA 005/IOPE/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

Ref. MD 001/IOPE/2020 – SEI 6029.2019/0007861-3.

O Comandante Regional Leandro Ramalho, da Inspetoria de Operações Especiais, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,